



Portaria N.º 045, de 21 de julho de 2026.

Dispõe sobre a suspensão de parte férias do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município e João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias do Diretor Administrativo e Financeiro Sr. LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON, se referem ao período aquisitivo de 07/01/2023 à 06/01/2024, sendo o gozo no período de 13/07/2026 à 11/08/2026;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias do Diretor supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em parte as férias do Diretor Administrativo e Financeiro Sr. LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON, constante da Portaria nº 041/2026, referente ao período aquisitivo de 07/01/2023 à 06/01/2024. Sendo gozo período de 13/07/2026 à 11/08/2026, retornando o Diretor as suas atividades a partir de 23.07.2026, relativo ao 1º período de gozo de férias.

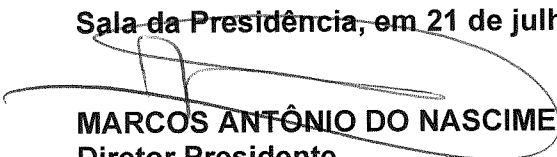
Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário do Diretor Administrativo e Financeiro, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado.

Art. 3º O período dos 20 (vinte) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com o Diretor supracitada.

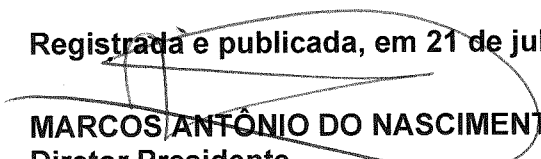
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 23 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 21 de julho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 21 de julho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente